



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer nº 18/2023/CJRFDS

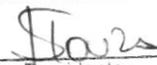
Matéria: Projeto de Lei n.º 4.648/2023

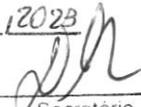
Autor: Prefeito de Jóia

Relatora: Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 24/4 2023


Presidente


Secretário

Parecer: Favorável – Ata nº 14 /2023/ CJRFDS

Relatório:

Trata sobre o **Projeto de Lei nº 4.648/2023** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor, de autoria do Prefeito de Jóia, o qual foi protocolado na Casa em 14/4/2023. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2023.

Acompanham o Projeto de Lei os Seguintes documentos:

Pedido de Exoneração da Professora Clair Santos Silva.

Comprovantes de publicação;

Atas das Comissões

PARECER

Projeto de Lei e, em anexo, Pedido de Exoneração da Professora Clair Santos Silva, a partir de 05 de abril de 2023.

Conclusão:

Diante dos expostos, a Relatora opinou por **parecer favorável** ao Projeto de Lei, sendo acompanhada pelo integrante presente.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 18 de abril de 2023.


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente da C.J.R.F.D. S, nesta reunião.


VEREADORA GIOVANA KETELN GONÇALVES DE SOUZA
Relatora da C. de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

ausente

IGNÁCIO LEVINSKI

Suplente integrante da C.J.R.F D

Em licença para tratamento de Saúde

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente da C.J.R.F D